

RBS PARTICIPAÇÕES S.A.

COMPANHIA FECHADA

CNPJ nº 68.737.857/0001-22

FATO RELEVANTE

A RBS PARTICIPAÇÕES S.A. (“Companhia”), em cumprimento ao que estabelece a Instrução CVM n.º 358, de 3 de janeiro de 2002, informa que, em 26 de Dezembro de 2018, foi realizada a 2ª Assembleia Geral dos Titulares de Debêntures da 1ª (primeira) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, com Garantia Fidejussória Adicional, em Série Única, para Distribuição Pública, com Esforços Restritos, celebrada em 24 de Junho de 2011 (“AGD”, “Debêntures” e “Escritura de Emissão”, respectivamente), que deliberou pela aprovação da alteração do fluxo de amortização previsto na cláusula 4.3.1 do instrumento particular da Escritura de Emissão, de forma a alterar as datas dos pagamentos, dividindo o saldo remanescente em mais 5 (cinco) parcelas e aprovar a alteração da cláusula 4.5.1 da Escritura de Emissão prorrogando a data de vencimento das Debêntures para 12 de Julho de 2023. A deliberação mencionada foi aprovada por 97,93% (noventa e sete vírgula noventa e três por cento) dos titulares das Debêntures em circulação. A convocação para a AGD foi publicada nos dias 18, 19 e 20 de dezembro de 2018, no Diário Oficial do Estado, página 08, 05 e 08 respectivamente; e nos dias 18, 19 e 20 de dezembro de 2018, no Jornal Zero Hora, páginas 23, 34 e 35, respectivamente.

Porto Alegre, 26 de Dezembro de 2018

Claudio Toigo Filho

CEO RBS Mídias